



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI Nº 1.657/2019.

Autoria: Vereador Orlando Antônio Ferreira

EMENTA: Denomina de Nossa Senhora de Sant'Ana o campo de futebol da Vila Tupi.



Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de *Nossa Senhora de Sant'Ana* o campo de futebol da Vila Tupi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canhotinho, 16 de maio de 2019.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito